



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe 00142659/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE

Polícia Civil de Santa Catarina

1. OBJETO

Aquisição de certificado digital e-CNPJ do tipo A1 com validade de 12 (doze) meses, e de certificado digital do tipo e-CPF do tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	124451004	Certificado digital e-CPF A3 com token - Validade de 36(trinta e seis) meses	peça	30 (trinta) unidades
002	71099178	Certificado digital e-CNPJ A1 - validade de 12 (doze) meses	peça	4 (quatro) unidades

Especificações Técnicas - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ DO TIPO A1

- Certificado A1 do tipo e-CNPJ com validação da organização ICP-BRASIL;
- Certificado digital gerado e armazenado em computador, do tipo e-CNPJ, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- Deve permitir assinar contratos, declarações, acessar os serviços da Receita Federal, eSOCIAL, EFD-Reinf, e-CAC, SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas ;
- Emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP-Brasil;
- Emitido de acordo com padrões estabelecidos pela ICP-Brasil e legislação correlata;
- Permitir assinar digitalmente e transmitir dados de operações de Pessoa Jurídica;
- Os procedimentos de requisição e emissão do certificado digital deverão ocorrer online através de endereço eletrônico, de acordo com instruções a serem indicadas pela empresa fornecedora;
- Disponibilização de suporte remoto viachat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais.

Especificações Técnicas - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF DO TIPO A3

- Armazenado em token criptográfico USB;
- Protegido por senha ou duplo fator de autenticação;
- Não pode ser copiado;
- Validade de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão do certificado;
- Deve ser do tipo A3;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- O dispositivo deve ser preparado antes do primeiro uso.
- Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP-Brasi.

Da entrega

O objeto solicitado deverá ser entregue pela CONTRATADA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Solicitação de Fornecimento, observado o seguinte: Os certificados do tipo A1 e-CNPJ deverão ser instalados por acesso remoto no Computador do servidor que utilizará o certificado;

As mídias físicas (tokens) dos certificados A3 e-CPF deverão ser entregues na Gerência de Tecnologia da informação da Polícia Civil de Santa Catarina, localizada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521 –Centro Administrativo da SSP–Bloco B –3º Andar –Capoeiras.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

Da garantia

O prazo de garantia será de no mínimo 90 (noventa) dias nos termos do CDC contra vícios ou defeitos dos Certificados Digitais e de fabricação dos Dispositivos Criptográficos (tokens).

1.2. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, para fins informativos, esclarece-se que a Instituição detém a Ata de Registro de Preços PE 211/SELIC/PCSC/2022 para aquisição de certificados digitais dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ. Importante destacar que a mencionada ARP tem validade pelo período de 12 meses a partir de sua assinatura em 17/02/2023, não sendo passível de renovação.

Na tabela abaixo, apresentamos os itens e suas respectivas quantidades constantes na ARP PE nº 211. Adicionalmente, indicamos a quantidade de cada item consumida até a data de 02/01/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	QTDE. CONSUMIDA DA ARP
01	Certificado digital E-CNPJ A3	4	0
02	Certificado digital e-CPF A3	46	28
03	Certificado digital e-CNPJ A1	4	2

Tabela 01 - ARP PE 211 - Qtde total e consumida

Os certificados foram destinados para diversas Delegacias Especializadas, incluindo a Delegacia de Combate à Corrupção (DECOR), o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), a Delegacia de Capturas e a Delegacia de Roubos e Antissequestro (DRAS). Adquiridos para atender demandas



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

investigativas específicas, esses certificados possibilitam o acesso a sistemas policiais como CNIS, CENSEC, ARISP e a solicitação de RIF junto ao COAF.

No que se refere aos certificados e-CNPJ, sua destinação está voltada para a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf). Importante ressaltar que alguns certificados digitais são utilizados em conformidade com as responsabilidades do cargo, como no caso das funções de diretor de finanças e Delegado Geral. Assim, ao adquirir um certificado para um servidor ocupante dessas funções, a substituição do ocupante exige a aquisição de um novo certificado, uma vez que o dispositivo é pessoal e intransferível.

Considerando que o prazo para aquisição de certificados por meio da ARP PE 211 se encerrará em 17/02/2024, e após essa data a Polícia Civil ficará sem contrato para o fornecimento desses certificados, torna-se imperativo realizar um novo processo licitatório com Ata de Registro de Preços para atender às demandas que requerem certificação digital.

Vale ressaltar que não é possível determinar um quantitativo exato de certificados a serem adquiridos nesse novo processo licitatório. Não é viável estabelecer um quantitativo mínimo, dado que os certificados são utilizados por Delegacias específicas, bem como pelo Delegado-Geral da Polícia Civil. Assim, a necessidade de novos certificados surge apenas em caso de incremento de novos servidores nas Delegacias que demandam esse tipo de certificação ou na substituição do Delegado-Geral.

Portanto, como parâmetro para definir o quantitativo de certificados, podemos utilizar como referência o número adquirido por meio da Ata atualmente vigente, com uma redução no quantitativo de certificados e-CPF, considerando provavelmente um menor número de dispositivos a serem adquiridos e exclusão do item Certificado digital A3 e-CNPJ,.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. SUGERIDA PARA A NOVA ARP
02	Certificado digital e-CPF A3	30
03	Certificado digital e-CNPJ A1	4

Tabela 02 - Sugestão de quantitativo para a nova ARP.

É crucial ressaltar que, durante a vigência da próxima Ata de Registro de Preços (ARP), pode ocorrer a situação em que a Polícia Civil não necessite adquirir nenhum certificado. Isso acontecerá caso não haja a substituição do Delegado-Geral ou não haja demanda por novos certificados para as Delegacias Especializadas responsáveis pelo acesso a sistemas restritos.

Dessa forma, considerando o término da vigência da ARP em 17/02/2024 e levando em consideração a necessidade de certificados para novos servidores que atuarão em Delegacias Especializadas, as quais requerem acesso a sistemas policiais restritos, bem como contemplando a movimentação de servidores, sugere-se a iniciativa de um novo processo licitatório com Ata de Registro de Preços para a aquisição de certificados digitais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☒ Sim

☐ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

☒ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

3.2.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): _____ %

Nota:

O percentual deve estar entre 20% a 25%, conforme Lei Complementar Nº 787, de 29 de dezembro de 2021.
Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/787_2021_lei_complementar.html

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- () Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Por se tratar de contratação de certificados digitais e não de obra ou serviço de engenharia, não é necessária a realização de vistoria prévia.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

- (x) Não
() Sim

Justificativa:

Justifica-se a vedação da participação de consórcios neste certame diante da singularidade e clareza do objeto, restando ausente a complexidade que eventualmente requer a reunião de empresas e objetivando afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que individualmente poderiam fornecer os bens/prestar os serviços reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para a manipulação de preços.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

- (x) Não
() Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?

- (x) Não
() Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- () Não
(x) Sim

Justificativa:

A decisão de adotar lotes distintos para a aquisição desses certificados está fundamentada na necessidade de personalizar as soluções de acordo com as demandas específicas de diferentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

setores e funções dentro da organização. Reconhecemos que cada certificado desempenha papéis distintos e é essencial atender de maneira precisa às particularidades de cada área de atuação.

Ao segmentar a aquisição, buscamos a customização de requisitos técnicos, permitindo a adaptação de cada tipo de certificado às particularidades operacionais de cada setor. Essa estratégia proporciona flexibilidade na escolha de fornecedores especializados em cada modalidade, garantindo qualidade e expertise direcionada.

Além disso, a abordagem em lotes facilita a negociação contratual, permitindo condições específicas e alinhadas com as necessidades individuais de cada categoria de certificado. Isso não apenas simplifica o processo de contratação, mas também possibilita uma gestão estratégica de recursos, alocando investimentos conforme as prioridades e demandas de cada setor.

Vale ressaltar que essa decisão não apenas atende às necessidades operacionais, mas também está alinhada à conformidade com responsabilidades específicas, como no caso de certificados vinculados a funções específicas ou cargos de chefia.

Acreditamos que essa abordagem estratégica contribuirá para uma utilização mais eficiente dos certificados digitais, otimizando processos e recursos, e garantindo que cada setor receba uma solução personalizada que atenda plenamente às suas exigências.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Se sim, quais?

Documento com as especificações dos dispositivos;

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: 50 (cinquenta) dias corridos

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

(x) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(x) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(x) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

() Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

(x) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(x) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.4. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

(x) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- A empresa deverá comprovar que forneceu ao menos um dos itens previstos neste Termo de referência para empresa privada ou órgão público.
- A empresa deverá comprovar que assinou contrato para fornecimento de ao menos 1(uma) licença de um dos itens deste termo de referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

() Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento/Contrato ou documento equivalente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.2. Local, horário e endereço de entrega

As mídias físicas (tokens) dos certificados A3 e-CPF deverão ser entregues entre segunda e sexta-feira, das 12h às 19h na Gerência de Tecnologia da Informação da Polícia Civil de Santa Catarina, localizada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521 –Centro Administrativo da SSP–Bloco B –3º Andar –Capoeiras.

6.3. Bens perecíveis

(x) Não
() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(x) Não
() Sim

Se sim, justificativa:

--

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

9.4. Da garantia

9.4.1. O prazo de garantia será de no mínimo 90 (noventa) dias nos termos do CDC contra vícios ou defeitos dos Certificados Digitais e de fabricação dos Dispositivos Criptográficos (tokens).

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

- | |
|---|
| <p>a) Obriga-se a empresa vencedora:</p> <p>b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;</p> |
|---|



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- c) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- d) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar à Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☒ Somentemente por assinatura de contrato
- ☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☐ Autorização de Fornecimento
- ☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

- ☒ O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- ☐ O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- ☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Everton Wieszicki
Cargo: Escrivão de Polícia Civil
Matrícula: 655737-6
E-mail: everton-wieszicki@pc.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Everton Pastre Ponath
Cargo: Agente de Polícia Civil
Matrícula: 609157-1
E-mail: everton-ponath@pc.sc.gov.br

8.4 A Instrução Normativa nº 11/2019/SEA estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública:

[...]

Art. 5º Compete ao Gestor:

I - Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- Prorrogação e suspensão de prazo;
- Alterações qualitativas e quantitativas;
- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- Processo administrativo sancionador;
- Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato/Ata ou qualquer outro registro.

II - Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
 - Consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação; e
 - Solicitar ao setor competente levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade.
- No caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes.

III - Quanto às alterações qualitativas e quantitativas iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:

- Acréscimos, supressões e as alterações de interesse da própria Administração;
- Alterações solicitadas pelo titular do Contrato/Ata;
- Modificações no cronograma físico-financeiro;
- Substituições de materiais e equipamentos;
- Modificações das especificações, para melhor adequação técnica.

IV - Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- a. Reajustes nos termos fixados em Contrato/Ata;
- b. Revisão e repactuação solicitadas pela Administração ou pelo titular do Contrato/Ata.
- V - Dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato/Ata;
- VI - Dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;
- VII - Instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;
- VIII - Cadastrar os Contratos/Ata nos sistemas informatizados do Governo apropriados (SIGEF, SICOP, etc...);
- IX - Manter os registros atualizados nos sistemas informatizados do Governo;
- X - Requerer auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI - Manter atualizadas as estimativas de consumo:
 - a. Para fins de apurar a suficiência do saldo até o término do Contrato/Ata;
 - b. Para orientar as futuras contratações.
- XII - E qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.

Art. 6º Compete ao Fiscal:

- I - Identificar o objeto contratado;
- II - Conhecer as condições estabelecidas no Contrato/Ata, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc);
- III - Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- IV - Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
- V - Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- VI - Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato/Ata nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
- VII - Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
- VIII - Encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
- IX - Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 68 da Lei 8666/93;
- X - Manter contato com o preposto;
- XI - Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato/Ata sobre suas necessidades;
- XII - Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIII - Acompanhar sistematicamente a execução contratual/Ata, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
- XIV - Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
- XV - Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- XVI - Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
- XVII - Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
- XVIII - Assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins pagamento (CND's, INSS, FGTS, etc);
- XIX - Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

XX - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XXI - Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 7º A fiscalização dos Contratos/Ata poderá ser exercida por meio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme a dimensão e especificidades do objeto e do órgão ou entidade.

Art. 8º Para bem desempenhar o seu papel, o fiscal poderá solicitar o apoio de pessoal ou setores técnicos da Administração, podendo ainda, caso necessário, solicitar a contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas com conhecimento técnico especializado, para subsidiá-lo de informações durante a fiscalização.

Parágrafo único. A fiscalização do Contrato/Ata incumbe ao servidor designado a responsabilidade e zelo pela fiel execução do Contrato, não podendo transferi-la a terceiro eventualmente contratado para assisti-lo e/ou subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: até 30 dias, contados da notificação

Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 15 dias, contados do recebimento provisório

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 30 dias

Prazo de pagamento: até 30 dias

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte

11. DO VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Média (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	Certificado digital e-CPF A3 - Validade de 36 meses	peça	30	R\$ 374,90	R\$ 11.247,00
02	Certificado digital e-CNPJ A1- validade de 12 meses	peça	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em uma pesquisa conduzida no Google para verificar o valor de certificados digitais e-CPF A3, um dos resultados destacados foi a seguinte página:

loja.certisign.com.br/certificado/e-cpf

Certificado digital é CertiSign até 25%OFF! Parcela em até 12x [comprar >](#)

CertiSign procure aqui o seu produto

Certificado digital iziSign iziClub Site seguro (SSL) Soluções Renovação Ajuda

1 - Selecione o **certificado digital**

Pessoa Física e-CPF Dentista e-CPF Médico e-CPF MEI e-CPF

2 - Escolha onde será instalado o seu **certificado digital**

TIPO A1 **TIPO A3**

TIPO A1
Mobile
no Computador

TIPO A3
Cartão
Cartão + Leitora
na Nuvem
Somente Certificado
Token

3 - Validade em (Meses)

e-CPF
Certificado: e-CPF Pessoa Física
Mídia: Token
Validade: 36 MESES

Quantidade: - 1 +

12x R\$ 31,24 sem juros*
R\$ 374,90 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

Print tirado da URL: <https://loja.certisign.com.br/certificado/e-cpf>, acesso realizado em: 02/01/2024 as 17h14min

Ao pesquisar por certificado digital e-CNPJ A1, o seguinte valor foi obtido:

loja.certisign.com.br/certificado/e-cnpj

Certificado digital é CertiSign até 25%OFF! Parcela em até 12x [comprar >](#)

CertiSign procure aqui o seu produto

Certificado digital iziSign iziClub Site seguro (SSL) Soluções Renovação Ajuda

1 - Selecione o tipo da **Empresa**

Pessoa Jurídica e-CNPJ Pequenas empresas e-CNPJ

2 - Escolha onde será instalado o seu **certificado**

TIPO A1 **TIPO A3**

TIPO A1
Mobile
no Computador

TIPO A3
Cartão
Cartão + Leitora
na Nuvem
Somente Certificado
Token

3 - Validade em (Meses)

12 18 24 36 60

e-CNPJ
Certificado: e-CNPJ
Empresa: Pessoa Jurídica
Mídia: no Computador
Validade: 12 MESES

Quantidade: - 1 +

12x R\$ 20,83 sem juros*
R\$ 249,90 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS
Nome: Everton Pastre Ponath E-mail: everton-ponath@pc.sc.gov.br Telefone institucional: (48) 3665.8593

[Assinado Digitalmente]
Everton Wiezbicki
Escrivão de Polícia
Gerente de Tecnologia da Informação - GETIN

[Assinado Digitalmente]
Everton Pastre Ponath
Agente de Polícia
Setor de Inovação e Projetos
Gerente de Tecnologia da Informação - GETIN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8VK913FP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON PASTRE PONATH (CPF: 053.XXX.089-XX) em 03/01/2024 às 18:16:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 13:15:14 e válido até 25/05/2120 - 13:15:14.

(Assinatura do sistema)



EVERTON WIEZBICKI (CPF: 888.XXX.409-XX) em 04/01/2024 às 13:34:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:39 e válido até 13/07/2118 - 13:51:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDE0MjY1OV8xNDI2NjhFMjAyM184Vks5MTNGUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00142659/2023** e o código **8VK913FP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.